



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/15)
(VEREADOR USHITARO KAMIA – PSD)

Dispõe sobre a outorga da láurea Salva de Prata à empresa Hikari Indústria e Comércio em homenagem ao 50º aniversário de sua fundação e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a empresa Hikari Indústria e Comércio por ocasião da comemoração do 50º aniversário de sua fundação que ocorre neste ano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar